

RESOLUÇÃO № 8, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O vice-reitor na presidência do Conselho Universitário – Consuni da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Art. 37 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Art. 4º da Portaria nº 57, de 14 de abril de 2000, do Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão; o Regimento da UFERSA; o Processo nº 23091.014473/2021-35; a Resolução nº 5, de 17 de fevereiro de 2022, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da UFERSA; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 2ª Reunião Ordinária de 2022, em sua primeira sessão realizada no dia 24 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar a redistribuição do servidor docente Matheus Ramalho de Lima, atualmente lotado no Centro de Formação em Ciências Agroflorestais - CFCAf, da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB, para esta Universidade, para preenchimento do código de vaga 933153 proveniente da Portaria nº 213, de 14 de abril de 2021, do Ministério da Educação - MEC, oferecendo como contrapartida o código de vaga 933153 à UFSB.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS